



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6186 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que cita, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 062.778/2012,

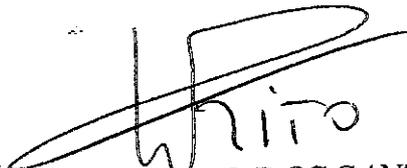
DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o terreno composto de 4 (quatro) lotes da Quadra 19, do Loteamento Vila Centenário, sem identificação de numeração com 40,00 metros de frente para a Avenida Governador Leonel de Moura Brizola; 50,00 metros na lateral direita confrontando com o n.º 2.973; 50,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 1 da Quadra 19; e 40,00 metros nos fundos confrontando com os lotes 2, 4, 6 e 8 da mesma Quadra, com área total de 2.000 m².

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma Clínica de Saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de março de 2012.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Nº 9100 de 30 / 03 / 2012

